



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Departamento de Contratações

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail cpl@mprn.mp.br

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº: 20.23.0464.0000141/2025-84

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RENOVAÇÃO DA GARANTIA
COM SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE BACKUP INSTITUCIONAL
COMMVAULT - COMMCELL 101083, POR 12 (DOZE) MESES E LICENCIAMENTO
PERPÉTUO DE 1TB DE BACKUP PARA O KUBERNETES**

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026-PGJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:

**TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS
LTDA** – CNPJ: 70.306.477/0001-85, vencedora do grupo
único, totalizando o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil
reais).

Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 20/03/2026 às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Glaucio Pinto Garcia, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Juliana Limeira Teixeira | CORREGEDORA-GERAL: Sayonara Café de Melo, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: Anísio Marinho Neto | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça – Glaucio Pinto Garcia; Corregedora-Geral – Sayonara Café de Melo; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15º Procuradora de Justiça - Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D’Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6º Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

COMUNICADO: Suspensão de expediente na PmJ de Apodi

A Procuradoria-Geral de Justiça do RN (PGJ) informa que, em razão da realização de serviço de pintura no prédio sede da Promotoria de Justiça de Apodi, determina a suspensão de atendimento presencial no período de 24 e 27 de março de 2026.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº: 20.23.0464.0000141/2025-84
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RENOVAÇÃO DA GARANTIA COM SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE BACKUP INSTITUCIONAL COMMVAULT - COMMCELL 101083, POR 12 (DOZE) MESES E LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE 1TB DE BACKUP PARA O KUBERNETES
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026-PGJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:
TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 70.306.477/0001-85, vencedora do grupo único, totalizando o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Assinado eletronicamente, em 20/03/2026 às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 9340215 do procedimento: 202304640000141202584
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº b2e319340215.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 37/2026-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E, DE OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, NA FORMA AJUSTADA.

PARTÍCIPEs: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, CEP 59.513-000, e-mail: gabinete@itaja.rn.gov.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46. Objeto: Celebrar a cessão gratuita de uso de bem público, referente a imóvel situado na rua José Bezerra de Araújo, nº 965, centro, São Rafael/RN, pertencente ao ministério público do estado do Rio Grande do Norte, conforme certidão do inteiro teor, dada e passada pelo cartório único de notas e registros da comarca de São Rafael, CNPJ sob o nº 08.468.944/0001-08, constante no id. nº 1537459, às fls. 07/08 nos autos do pgea nº 20.23.0470.0000004/2017-31.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste TERMO, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital
PUBLIQUE-SE
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Assinado eletronicamente em 20/03/2026 às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 9335788 do procedimento: 202304810000013202196
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº e7d749335788.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Travessa Prefeito Inácio Henrique, 49, Centro, Cep 59162-000, São José de Mipibu/RN
Telefone(s): 84999725181 E-mail: pmj.saojosedemipibu@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO n. ID no rodapé - e-MP

A Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Mipibu/RN, nos termos do art. 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 31.23.2158.0000067/2022-65, que tem por objeto apurar a falta de iluminação no loteamento Bella Luna, em São José de Mipibu/RN.

Aos interessados, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para, querendo, apresentarem recurso.
São José de Mipibu (RN), (data e hora constam da assinatura eletrônica)
Diogo Maia Cantídio
Promotor de Justiça

Documento nº 9302567 do procedimento: 312321580000067202265
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c5da19302567.
Assinado eletronicamente por DIOGO MAIA CANTIDIO, PROMOTOR DE JUSTICA, em 18/03/2026 às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Travessa Prefeito Inácio Henrique, 49, Centro, Cep 59162-000, São José de Mipibu/RN
Telefone(s): 84999725181 E-mail: pmj.saojosedemipibu@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO n. ID no rodapé - e-MP

A Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Mipibu/RN, nos termos do art. 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 34.23.2158.0000017/2025-94, que tem por objeto apurar a criação irregular de carneiro, bezerro e cabra em zona urbana, na Rua José Nogueira Dias, nº 210, Bairro Novo (Cidade de Deus), em São José de Mipibu/RN.
Aos interessados, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para, querendo, apresentarem recurso.
São José de Mipibu (RN), (data e hora constam da assinatura eletrônica)
Diogo Maia Cantídio
Promotor de Justiça

Documento nº 9301652 do procedimento: 342321580000017202594
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c5da19301652
Assinado eletronicamente por DIOGO MAIA CANTIDIO, PROMOTOR DE JUSTICA, em 18/03/2026 às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Travessa Prefeito Inácio Henrique, 49, Centro, Cep 59162-000, São José de Mipibu/RN
Telefone(s): 84999725181 E-mail: pmj.saojosedemipibu@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO n. ID no rodapé - e-MP

A Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Mipibu/RN, nos termos do que dispõe o art. 28, caput e §1º do CPP, com redação dada pelas ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 – STF, bem como da Recomendação Conjunta nº 02/2023 PGJ e CGMP – MPERN, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0000415-66.2011.8.20.0130, que tem por objeto apurar a materialidade e autoria delitiva de homicídio praticado por dois indivíduos não identificados, mediante golpes de cassetetes em desfavor da vítima Cicero Mercides, fato ocorrido no dia 24.05.2006, durante a madrugada, na Fazenda Graúna, zona rural de São José de Mipibu/RN
Em oportuno, comunicamos que, na hipótese de discordância quanto ao arquivamento, cabe recurso administrativo à Procuradoria-Geral de Justiça no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, §1º2, do Código de Processo Penal.
Por oportuno, observa-se que o presente aviso será fixado no quadro de aviso desta Promotoria de justiça.
São José de Mipibu (RN), (data e hora constam da assinatura eletrônica)
Diogo Maia Cantídio
Promotor de Justiça

Documento nº 8944943 do procedimento: 00004156620118200130
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cc0c78944943.
Assinado eletronicamente por DIOGO MAIA CANTIDIO, PROMOTOR DE JUSTICA, em 19/01/2026 às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CEARÁ-MIRIM
Rua Benildes Dantas, 50, Bela Vista, Cep 59570-00, Ceará-Mirim/RN
Telefone(s): 84-99940523 E-mail: 02pmj.cearamirim@mprn.mp.br

Portaria

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº141/96 e, Considerando a necessidade de adequação ambiental de estabelecimentos potencialmente poluidores em áreas mistas e/ou predominantemente residenciais, notadamente para que providenciem vedação acústica e obedeçam às normas de proteção de combate e controle a incêndio, regulamentadas pelo Corpo de Bombeiros;